



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE MANAUS

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECEITA
Nº 001/BAMN-HAMN/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE MANAUS E A EMPRESA
RIBEIRO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica representada pelo **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE MANAUS**, com sede na Av. do Contorno, 780, Crespo, na cidade de Manaus-AM, CEP 69073-177, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0096-71, representada neste ato pelo seu Dirigente Máximo do HAMN, o Sr. **RODOLFO JOSÉ SERAPHICO DE SOUZA SIQUEIRA Cel Med**, nomeado pela PORTARIA No 1.013/GC1, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no BCA nº 174, de 21/09/2021 e Boletim Ostensivo BAMN no 191, de 09/12/2021 portador da cédula de identidade nº 482.549, expedida pelo Serviço de Identificação da Força Aérea Brasileira, inscrito no CPF sob onº 922.917.677-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **RIBEIRO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**, CNPJ: 22.348.827/0001-23, Situada na Av. Presidente Kennedy, 706, Cs. A, Lj. 01, Bairro: Colônia Oliveira Machado, Manaus/AM, CEP: 69070-625 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a. **MARTA DO SOCORRO SILVA LIMA RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 551876, e CPF nº 216.080.402-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 67436.003896/2021-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do **Pregão nº 93/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **001/BAMN-HAMN/2022**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 a 14/03/2025, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 28.068,00 (vinte e oito mil, sessenta e oito reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá nenhuma despesa decorrente da execução desse Pregão para a Administração.

3.2. O contrato de cessão de uso não será custeado com recursos do Orçamento Geral da União, mas sim com receitas obtidas pela cessionária em função da prestação dos serviços, objeto desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, documentos técnicos que confirmam a necessidade de ajuste contratual, todos estão constantes nos autos do processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei no 8.666, de 1993.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Manaus, data conforme assinatura digital.

Assinaturas

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Flavia Sousa Burgos - 2T QOCON NUT
Fiscal do Contrato

Marta Do Socorro Silva Lima Ribeiro
Representante da Empresa

Gustavo Mestieri De Macedo – Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno da HAMN

Testemunha de Assinatura

Rodolfo José Seraphico de Souza Siqueira - Cel Med
Dirigente Máximo da HAMN

Testemunha de Assinatura



Documento assinado digitalmente

MARTA DO SOCORRO SILVA LIMA RIBEIRO

Data: 20/01/2024 16:08:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ADITIVO ASSINADO
Data/Hora de Criação:	22/01/2024 12:40:13
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a234d816f0d667d710302c4c77ac7369
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FLÁVIA SOUSA BURGOS no dia 22/01/2024 às 09:00:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CRISTIANO LIRA ROSA no dia 24/01/2024 às 09:01:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JORGE LUIS MARQUES BASTOS no dia 24/01/2024 às 10:36:45 no horário oficial de Brasília.